



## *Câmara Municipal de Campo Magro* *Estado do Paraná*

### **PARECER**

#### **COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL, CIDADANIA, DEFESA DO CONSUMIDOR E ESPORTES DE CAMPO MAGRO – CSBCDE**

Senhores Vereadores componentes desta Comissão, manifesto-me favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei Ordinária Legislativa (PLO) 2/2025.

#### **Ementa do referido PLO:**

Dispõe sobre a política de criação do Programa Banco de Ração para animais domésticos do Município de Campo Magro e da outras providências.

#### **Justificativa:**

Verifico que o Projeto em questão, atende os interesses da população, favorece a questão de saúde Pública, visto que animais desnutridos e abandonados elevam os riscos de ataques, doenças zoonóticas e conseqüentemente gastos e com tratamento humanos, além do risco de vida quando pensamos na raiva principalmente. O banco de rações é uma alternativa para dar condições desses animais passarem por castração, vacinação e até posteriormente doações, saindo das ruas.

#### **Conclusão:**

**Após exame da matéria manifesto-me pela admissibilidade total da proposição.**

SALA DAS SESSÕES, 25 DE MARÇO DE 2025

**FRANK  
PERUCI  
RELATOR**

**MARCELO MAYER  
MEMBRO AUTOR**

**JOSMAR ROSA  
PRESIDENTE**